



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.984

Resolve sobre requerimento de extraordinário de aproveitamento em disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando

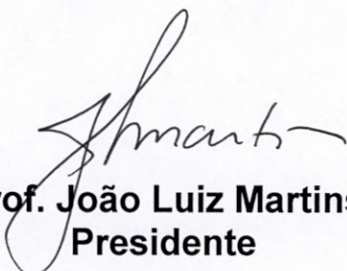
o parecer favorável do relator e do Colegiado do Curso de Artes Cênicas e os documentos constantes no requerimento nº 083.100, de 04 de março de 2010;

que o ingresso do interessado na UFOP se deu pelo Processo Seletivo Isolado

RESOLVE:

Deferir a solicitação do aluno **Sérgio Leite Souza Penna**, referente ao seu extraordinário aproveitamento nas disciplinas Dramaturgia A (ART361), Dramaturgia B (ART362) e Dramaturgia C (ART363).

Ouro Preto, em 19 de abril de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente

